

Resolução nº : 1913/2003  
Protocolo nº : 19205/03  
Origem : GRUPO DE IDOSOS SÃO PEDRO DA VILA OPERARIA  
Interessado : GRUPO DE IDOSOS SÃO PEDRO DA VILA OPERARIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo GRUPO DE IDOSOS SÃO PEDRO DA VILA OPERARIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente